

PORTARIA COREN–RJ Nº 655/ 2016

Designar as Enfermeiras Fiscais Suzana Stuart Corrêa Escobar Rodrigues e Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para participar do Curso de Processo Ético, a ser realizado nos dias 13 à 15/09/2016, na antiga Sede do COFEN na Glória.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado Memo. nº 432/2016 – Requisição de diária para fiscais: Maria Fernanda e Suzana Stuart, para participação no Curso de Processo Ético a ser realizado na Sede do Cofen na Glória, nos dias 13 à 15/09/2016.
- 3) Deliberado pela Presidência, em 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais Suzana Stuart Corrêa Escobar Rodrigues e Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para participar do Curso de Processo Ético, a ser realizado nos dias 13 à 15/09/2016, na antiga Sede do COFEN na Glória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro